



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0459/2012 – GP

São Roque, 23 de maio de 2012

Assunto: Requerimento n.º 120/12, de  
autoria do vereador Rodrigo Nunes de Oliveira

Leitura em Plenário na  
18ª Sessão Ordinária de  
04/06/2012

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação de nosso Departamento de Finanças, complementada pelas informações fornecidas por nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

**Exmo. Sr.**  
**Alfredo Fernandes Estrada**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

VMN. -

A D.T.L.  
Para leitura:  
  
Presidente

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRH28/5/2012-14:53:21 3156/2012 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**Estado de São Paulo**

São Roque, 21 de maio de 2012.

Ao

**Gabinete do Prefeito**

**Sr.ª Márcia**

Em atendimento ao requerimento n.º 120/2012 tenho a informar:

Item 1 – Os valores arrecadados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP foram:

2009 – R\$ 2.075.904,58 (dois milhões e setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

2010 – R\$ 2.093.145,02 (dois milhões e noventa e três mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos);

2011 – R\$ 2.299.898,79 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Item 2 – O valor arrecadado até abril de 2012 foi de R\$ 794.729,34 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos);

Item 3 – Respondido pelo Departamento de Planejamento

Item 4 – Sim

Item 5 – Não há nota fiscal

Item 6 – Prejudicado

Item 7 – Sim, não há nota fiscal

Atenciosamente,

  
Ronise Helena Sanchez de Oliveira  
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade  
CRC 1 SP 223595/O-1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque -- a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Item 3

**CONTROLE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (2012) - SERVIÇOS EXECUTADOS (FINALIZADOS):**

| Item | SOLICITANTES<br>(MUNICÍPIOS / VEREADORES)                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM REALIZADOS                                          | ENDEREÇO / LOCAL DAS IMPLANTAÇÕES                 | VALOR DOS SERVIÇOS |
|------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1    | Solicitação feita vereador Toco (Indicação nº 3069 / 2010) | 44 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 02/02/2012 | Estrada Pilão Água - Bairro: Vargem Grande        | R\$ 23.521,39      |
| 2    | Solicitação através balcão - Sra. Damares Souza            | 06 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 16/01/2012 | Alameda das Canifistulas - Bairro: Planalto Verde | R\$ 4.826,76       |
| 3    | Solicitação feita vereador Donizete (Ofício nº 205/2011)   | 03 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 02/02/2012 | Rua: Vinte e Três de Outubro - Bairro: Estação    | R\$ 1.083,89       |
| 4    | Protocolo nº 1087/2011 - Vereador Etelvino                 | 26 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 02/02/2012 | Rua: Álvaro Augusto - Bairro do Carmo             | R\$ 22.095,59      |
| 5    | Protocolo nº 1088/2011 - Vereador Etelvino                 | 10 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 01/02/2012 | Rua dos Rouxinóis - Bairro do Carmo               | R\$ 7.743,79       |
| 6    | Protocolo nº 1088/2011 - Vereador Etelvino                 | 06 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 01/02/2012 | Rua do Ipê Roxo - Bairro do Carmo                 | R\$ 4.712,13       |
| 7    | Protocolo nº 11298/2011                                    | 02 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 20/01/2012 | Rua Santa Leocádia - Jardim Vilaça                | R\$ 2.707,37       |
| 8    | Protocolo nº 10686/2011                                    | 03 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 26/02/2012 | Alameda dos Guatambús - Planalto Verde            | R\$ 2.074,39       |
| 9    | S.A. nº 37159826                                           | 03 Conjuntos de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 04/01/2012 | Rua: Quintino Bocaiuva - Centro                   | R\$ 750,87         |
| 10   | S.A. nº 37685377                                           | 06 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 04/01/2012 | Rua: São Paulo - Taboão                           | R\$ 8.403,59       |
| 11   | S.A. nº 39758993                                           | 01 Conjunto de Iluminação Pública sem extensão de rede<br>Data execução: 30/01/2012  | Rua: Augusto dos Santos - Jardim Felicidade       | R\$ 374,73         |
| 12   | S.A. nº 39357242                                           | 20 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 30/01/2012 | Estrada do Garcia - São João Novo                 | R\$ 14.305,81      |
| 13   | S.A. nº 39362127                                           | 30 Conjuntos de Iluminação Pública com extensão de rede<br>Data execução: 31/01/2012 | Rua: José Leme de Moraes - Volta Grande           | R\$ 16.444,91      |
| 14   |                                                            |                                                                                      |                                                   |                    |
| 15   |                                                            |                                                                                      |                                                   |                    |

*[Assinatura]*  
18/05/2012

Engº Vladimir Karned Neto  
Chefe de Divisão de Oe. de Obras  
CATA nº 8 986050239

Item 7



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**CONTROLE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (2011/2012) - SERVIÇOS (PAGOS) AGUARDANDO EXECUÇÃO:**

| Item | NÚMERO - S. A. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS - PAGOS E NÃO EXECUTADOS | OBSERVAÇÕES                   |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1    | 43260175       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 2    | 43372331       | 01 Conjunto Iluminação Pública, com extensão rede                  | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 3    | 44061823       | 04 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 4    | 44058227       | 26 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 5    | 43373376       | 14 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 6    | 42949455       | 08 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 7    | 41561547       | 08 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 08/03/2012 |
| 8    | 41559458       | 02 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 08/03/2012 |
| 9    | 41528266       | 04 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 06/03/2012 |
| 10   | 40238913       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 28/02/2012 |
| 11   | 34237123       | 02 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 28/02/2012 |
| 12   | 39758993       | 01 Conjunto Iluminação Pública, com extensão rede                  | Boleto pago no dia 03/02/2012 |
| 13   | 43546888       | 05 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 17/04/2012 |
| 14   | 43391907       | 01 Conjunto Iluminação Pública, com extensão rede                  | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 15   | 43519991       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 13/04/2012 |

*[Assinatura]*  
18/05/2012

Beto Vladimír Ismael Netto  
Chefe de Divisão de Dm de Obras

| Item | NÚMERO - S. A. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS - PAGOS E NÃO EXECUTADOS | OBSERVAÇÕES                   |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 16   | 43252140       | 13 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 17   | 43388914       | 14 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 18   | 43390148       | 07 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 19   | 42771950       | 04 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 20   | 41682924       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 19/03/2012 |
| 21   | 41564484       | 02 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 19/03/2012 |
| 22   | 43383005       | 15 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 23   | 43263252       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 24   | 36934052       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 14/12/2011 |
| 25   | 42542618       | 24 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 26   | 43344674       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 27   | 42629718       | 10 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 28   | 43516716       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 29   | 42541001       | 05 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 04/04/2012 |
| 30   | 43549429       | 12 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 31   | 43261624       | 12 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 32   | 43548541       | 41 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 33   | 43344010       | 02 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 13/04/2012 |
| 34   | 43204465       | 13 Conjuntos Iluminação Pública, com extensão rede                 | Boleto pago no dia 17/04/2012 |
| 35   | 43369252       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 17/04/2012 |
| 36   | 44690776       | 01 Conjunto Iluminação Pública, com extensão rede                  | Boleto pago no dia 25/04/2012 |
| 37   | 44672933       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 08/05/2012 |
| 38   | 44686817       | 04 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 08/05/2012 |

  
 Eng. Vitor Hugo Gomes Neto  
 CREA nº 38802/2012

| Item | NÚMERO - S. A. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS - PAGOS E NÃO EXECUTADOS | OBSERVAÇÕES                   |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 39   | 45026398       | 25 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 08/05/2012 |
| 40   | 44681447       | 01 Conjunto Iluminação Pública, sem extensão rede                  | Boleto pago no dia 08/05/2012 |
| 41   | 44625518       | Remoção de 01 Poste na Rua Afonso Sardinha                         | Boleto pago no dia 08/05/2012 |
| 42   | 44679866       | 03 Conjuntos Iluminação Pública, sem extensão rede                 | Boleto pago no dia 08/05/2012 |
| 43   |                |                                                                    |                               |
| 44   |                |                                                                    |                               |
| 45   |                |                                                                    |                               |
| 46   |                |                                                                    |                               |
| 47   |                |                                                                    |                               |
| 48   |                |                                                                    |                               |
| 49   |                |                                                                    |                               |
| 50   |                |                                                                    |                               |
| 51   |                |                                                                    |                               |
| 52   |                |                                                                    |                               |
| 53   |                |                                                                    |                               |
| 54   |                |                                                                    |                               |
| 55   |                |                                                                    |                               |
| 56   |                |                                                                    |                               |
| 57   |                |                                                                    |                               |
| 58   |                |                                                                    |                               |
| 59   |                |                                                                    |                               |
| 60   |                |                                                                    |                               |
| 61   |                |                                                                    |                               |

  
 Engº Vitoriano Jansen Netto  
 Chefe de Serviço de L.T. e O.B.s  
 CREA n.º 506502003

# ANEEL = Resolução Normativa nº. 44/10

I – 2 (dois) dias úteis para unidade consumidora do grupo B, localizada em área urbana;

II – 5 (cinco) dias úteis para unidade consumidora do grupo B, localizada em área rural;

e

III – 7 (sete) dias úteis para unidade consumidora do grupo A.

Parágrafo único. Os prazos fixados neste artigo devem ser contados a partir da data da aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares pertinentes.

## Seção IV

### Do Orçamento e das Obras para Viabilização do Fornecimento

**Art. 32.** A distribuidora tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da solicitação de fornecimento, de aumento de carga ou de alteração da tensão de fornecimento, para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, quando:

I – inexistir rede de distribuição que possibilite o pronto atendimento da unidade consumidora;

II – a rede necessitar de reforma ou ampliação; ou

III – o fornecimento depender de construção de ramal subterrâneo.

§ 1º No documento formal encaminhado pela distribuidora ao interessado, devem ser informados as condições de fornecimento, requisitos técnicos e respectivos prazos, contendo:

I – obrigatoriamente:

a) relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição;

b) prazo de início e de conclusão das obras, observado o disposto nos arts. 34 e 35; e

c) características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento.

II – adicionalmente, quando couber:

a) orçamento da obra, contendo a memória de cálculo dos custos orçados, do encargo de responsabilidade da distribuidora e da participação financeira do consumidor;

b) cronograma físico-financeiro para execução das obras;

c) cálculo do fator de demanda, conforme o § 7º do art. 43;

d) detalhamento da aplicação dos descontos a que se refere o § 9º do art. 43;

e) detalhamento da aplicação da proporção entre a demanda a ser atendida ou acrescida, no caso de aumento de carga, e a demanda a ser disponibilizada pelas obras de extensão, reforço ou melhoria na rede, conforme disposto no art. 43.

f) informações gerais relacionadas ao local da ligação, como tipo de terreno, faixa de passagem, características mecânicas das instalações, sistemas de proteção, controle e telecomunicações disponíveis;

g) obrigações do interessado;

h) classificação da atividade;

i) tarifas aplicáveis;

j) limites e indicadores de continuidade;

k) especificação dos contratos a serem celebrados; e

l) reforços ou ampliações necessários na Rede Básica ou instalações de outros agentes, incluindo, conforme o caso, cronograma de execução fundamentado em parecer de acesso emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

§ 2º Havendo necessidade de execução de estudos, obras de reforço ou ampliação na Rede Básica ou instalações de outros agentes, o prazo de que trata este artigo deverá observar as disposições estabelecidas pelos Procedimentos de Distribuição ou Procedimentos de Rede.

**Art. 33.** O interessado tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data do recebimento das informações de que trata o art. 32, para manifestar, por escrito, à distribuidora sua opção por:

I – aceitar os prazos e condições, estipulados pela distribuidora;

II – solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos; ou

III – executar a obra diretamente, observado o disposto no art. 37.

§ 1º No caso do atendimento sem ônus de que tratam os arts. 40 e 41, a não manifestação do interessado no prazo estabelecido no *caput* caracteriza sua concordância com relação a prazos e condições informados pela distribuidora.

§ 2º Findo o prazo de que trata o *caput* deste artigo, sem que haja manifestação do interessado sobre a sua opção pela forma de execução da obra, ressalvado o caso previsto no § 1º, o orçamento apresentado pela distribuidora perde a validade.

§ 3º O pagamento da participação financeira do consumidor caracteriza a opção pela execução da obra de acordo com o orçamento e o cronograma apresentados pela distribuidora.

#### **Seção V**

#### **Dos Prazos de Execução das Obras**

**Art. 34.** Satisfeitas, pelo interessado, as condições estabelecidas na legislação aplicável, a distribuidora tem o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para iniciar as obras, observado o disposto no art. 33.

Parágrafo único. Tratando-se de obras enquadradas no § 2º do art. 32, devem ser observadas as disposições estabelecidas nos Procedimentos de Distribuição ou Procedimentos de Rede.



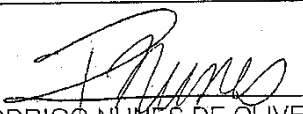
## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaproque.sp.gov.br](http://www.camarasaproque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaproque@camarasaproque.sp.gov.br](mailto:camarasaproque@camarasaproque.sp.gov.br)

|                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>07/05/2012</u>                                       |                                    |

### REQUERIMENTO Nº 120/2012

*Solicita informações referentes à arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - CIP - no âmbito da Estância Turística de São Roque.*

  
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a Promulgação da Lei Complementar nº 35, de 28/09/2005, instituiu-se no Município de São Roque a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002. Tal contribuição em muito auxiliou a expansão da rede de iluminação pública de nossa cidade.

No entanto, não podemos deixar de perceber que diversas áreas de nossa cidade ainda necessitam de tal benefício. Os cidadãos residentes nesses bairros mostram grande insatisfação com a situação, uma vez que pagam a referida contribuição sem gozar do benefício proposto. Tais regiões encontram-se na periferia de nossa cidade, justamente as regiões que mais necessitam de iluminação pública.

Posto isto, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar o valor arrecadado através da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP nos anos de 2009, 2010 e 2011.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camaraaoroque.sp.gov.br](http://www.camaraaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

2. Quanto fora arrecadado com a CIP durante o presente ano?

3. Quais foram os locais já beneficiados com a implantação de iluminação pública custeada através da CIP neste ano?

4. Nestes locais, as empresas prestadoras de serviço para instalação de iluminação pública já foram devidamente pagas?

5. Se sim, favor encaminhar cópia de Nota Fiscal.

6. Se não, favor justificar.

7. Houve algum pagamento antecipado por futuras instalações de iluminação pública no Município? Se sim, favor encaminhar cópia de nota fiscal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de maio de 2012.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
Vereador